

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA
CATARINA.**

AUTOS N° 5000197-36.2024.8.24.3605/SC

MASSA FALIDA DE SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial e Engenheiro Avaliador, já previamente identificado e habilitado nos autos do processo acima epigrafado, comparece, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, motivado pela intimação expedida no evento 180, que faz referência à respeitável decisão de evento 179, para expor e requerer o que segue.

Ante a narrativa e documentos juntados no evento 173, por INDÚSTRIA DE MÓVEIS BONATTI LTDA., entende este auxiliar do Juízo que se faz necessária nova avaliação do bem imóvel objeto da matrícula de nº 16.501, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), dada a supressão de parte da área em razão da pretensão aquisitiva de propriedade, assim como, pelo mesmo motivo, tal ação deve ser destacada como ônus integrante do mesmo imóvel.

A nova avaliação importará, por certo, em alteração do preço do imóvel e, por conseguinte, em necessidade de adequação do texto do edital de leilão já expedido junto aos eventos 160/161 dos presentes autos.

Nessa linha, em sede opinativa, entende-se deva ser tornada sem efeito a publicação do ato convocatório (evento 161) para que novo edital venha aos

autos do processo, tudo isso sem prejuízo da oitiva e manifestação prévias do Ilustre Administrador Judicial.

Do exposto, em sendo entendimento deste Douto Juízo e do Ilustre Administrador Judicial, serve-se desta manifestação para, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência:

- 1) Seja tornado sem efeito o edital expedido nos eventos 160/161;
- 2) Seja deferido a este leiloeiro o prazo de 15 (quinze) dias para que traga aos autos nova avaliação da matrícula, nova minuta de edital e indicação de novas datas para os leilões.

Termos em que pede deferimento e aguarda intimação.

De Florianópolis (SC) para Jaraguá do Sul (SC), 18 de outubro de 2024.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS

Leiloeiro Público oficial – AARC 234 – JUCESC

Engenheiro Agrônomo Avaliador – CREA/SC N° 095.044-4